

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONCURSO PÚBLICO 7/2013-EBSEH/MEJC-UFRN

EDITAL Nº 53, de 26 de agosto de 2015, RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 33, de 12 de setembro de 2014, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte MEJC-UFRN, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 0805722-98.2015.4.05.8400, conforme a seguir:

1- No emprego **Enfermeiro Terapia Intensiva (código 107)**, alterar a nota final da candidata **Adriana Batista Resende de Lima (Sub JUDGE)**, inscrição número 0085119330, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 54 (cinquenta e quatro) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 9,00 (nove) pontos, nota final no concurso **63,00 (sessenta e três)** pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 11ª (décima primeira) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Edital 33
Adriana Batista Resende de Lima	0085119330	Enfermeiro Terapia Intensiva	0,00	0,00	0,00	54,00	54,00	31ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDGE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Adriana Batista Resende de Lima	0085119330	Enfermeiro Terapia Intensiva	9,00	0,00	9,00	54,00	63,00	11ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 33, de 12 de setembro de 2014, encontravam-se entre a 11ª (décima primeira) posição e 30ª (trigésima) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 11ª (décima primeira) posição passa para 12ª (décima segunda) posição, e assim sucessivamente, até 30ª (trigésima) posição que passa para 31ª (trigésima primeira) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 33, de 12 de setembro de 2014, e publicações anteriores.

NEWTON LIMA NETO
Presidente